



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS.**

Concorrência nº 2019.08.13.1.

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços a serem prestados na remoção e transporte de resíduos de construção e demolição, capinação, roçagem, pintura de meio fio e poda de árvores no Município de Mauriti/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.


Data da Abertura : 16 de setembro de 2019.  
Horário : 09:00 horas.  
Local : Prefeitura Municipal de Mauriti.  
Endereço : Avenida Buriti Grande nº 55, Serrinha, Mauriti/CE.

Aos 16 de setembro de 2019, na cidade de Mauriti/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 19/GP/2019, de 01 de fevereiro de 2019, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Otaciano Pereira Luciano, Osvaldo Sabino de Sousa, José Marlon Gomes de Sousa e Maria Daylla Felinto Braga, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Concorrência nº 2019.08.13.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Osvaldo Sabino de Sousa para secretariar a reunião. Participaram do certame as empresas **F. VICENTE P. FILHO, A. I. L. CONSTRUTORA LTDA, ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, ELETROPORT SERV. PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI, COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSP. E SERVIÇOS EIRELI, M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, CONSTRUTORA SMART EIRELI, META EMPRE. SER. DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, SEDNA ENGENHARIA LTDA, CK - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, ALFA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA, OPA CONSTRUÇÕES TRANSP. LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA, CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, ALLAN LOCAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI e IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI, tendo apenas a empresa NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA enviado seu representante legal, sendo que as demais enviaram apenas os envelopes, não se fazendo**

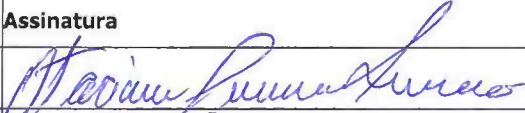
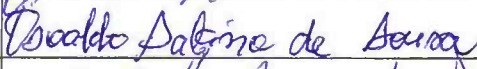

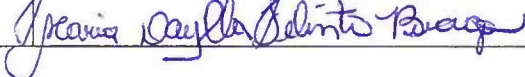


Prefeitura Municipal de Mauriti  
Governou Municipal  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



representar. O Senhor Presidente, com acatamento do único licitante presente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, o Senhor Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, foram abertos primeiramente os envelopes contendo a documentação de habilitação, quando o Senhor Presidente determinou que fosse efetuada uma rápida análise e a respectiva rubrica na documentação por parte do licitante com poderes para tanto. Vale destacar que o licitante presente não rubricou por completo a documentação das empresas participantes, pois o mesmo ausentou-se antes do término da sessão, não fazendo constar sua assinatura nesta ata. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que, em face de ter que ser realizada uma minuciosa análise, inclusive com consultas on-line (via internet), a sessão ficaria suspensa, e quando da conclusão da referida análise, o competente resultado seria publicado na Imprensa Oficial, quando a partir desta publicação ficará aberto o prazo para a interposição de possíveis recursos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,  Osvaldo Sabino de Sousa, que secretariei, pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Otaciano Pereira Luciano	
Membro	Osvaldo Sabino de Sousa	
Membro	José Marlon Gomes de Sousa	
Membro	Maria Daylla Felinto Braga	

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	F. VICENTE P. FILHO	SEM REPRESENTANTE
2	A. I. L. CONSTRUTORA LTDA	SEM REPRESENTANTE
3	ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM	SEM REPRESENTANTE
4	ELETROPORT SERV. PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	SEM REPRESENTANTE
5	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	SEM REPRESENTANTE
6	PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI	SEM REPRESENTANTE
7	COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSP. E SERVIÇOS EIRELI	SEM REPRESENTANTE



Prefeitura Municipal de Mauriti  
Governo Municipal  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



8	M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES	SEM REPRESENTANTE
9	CONSTRUTORA SMART EIRELI	SEM REPRESENTANTE
10	META EMPRE. SER. DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	SEM REPRESENTANTE
11	FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	SEM REPRESENTANTE
12	GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI	SEM REPRESENTANTE
13	SEDNA ENGENHARIA LTDA	SEM REPRESENTANTE
14	CK - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	SEM REPRESENTANTE
15	ALFA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	SEM REPRESENTANTE
16	NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI	SEM REPRESENTANTE
17	CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA	SEM REPRESENTANTE
18	OPA CONSTRUÇÕES TRANSP. LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	SEM REPRESENTANTE
19	MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SEM REPRESENTANTE
20	NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA	AUSENTOU-SE
21	CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI	SEM REPRESENTANTE
22	ALLAN LOCAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI	SEM REPRESENTANTE
23	IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI	SEM REPRESENTANTE

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

Concorrência nº 2019.08.13.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na remoção e transporte de resíduos de construção e demolição, capinação, roçagem, pintura de meio fio e poda de árvores no Município de Mauriti/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data: 18 de setembro de 2019.

Horário: 09:00 (nove) horas.

Local: Prefeitura Municipal de Mauriti.

Aos 18 de setembro de 2019, na cidade de Mauriti - CE, reuniu-se, a partir das 09:00 (nove) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, nomeada pela Portaria nº 19/GP/2019, de 01 de fevereiro de 2019, composta pelos servidores Otaciano Pereira Luciano, Osvaldo Sabino de Sousa, José Marlon Gomes de Sousa e Maria Daylla Felinto Braga, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Concorrência nº 2019.08.13.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Senhor Osvaldo Sabino de Sousa para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas** - NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, F. VICENTE P. FILHO, META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONSTRUTORA SMART EIRELI, CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, OPA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI, MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA, CK - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, A I L. CONSTRUTORA LTDA e M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Inabilitadas** - ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM, por descumprimento aos itens 8.4.2 e 8.4.3 do edital convocatório (por apresentar atestados de acervos técnicos incompatíveis com o objeto da licitação); SEDNA ENGENHARIA LTDA, por descumprimento aos itens 8.3.2, 8.3.3 e 8.4.4 do edital convocatório (por apresentar a certidão negativa de falência ou concordata com seu prazo de validade vencido, apresentar a certidão simplificada da junta comercial incompleta “faltando a página 1” e por apresentar a relação explícita dos veículos necessários à execução do objeto da licitação em desacordo com os descritos no Projeto Básico); COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, por descumprimento ao item 8.4.4 do edital convocatório (por apresentar a relação explícita dos veículos necessários à execução do objeto da licitação em desacordo com os descritos no Projeto Básico “faltando 02 caminhões carroceria”); NOGUEIRA AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA, por descumprimento ao item 8.2.1 do edital convocatório (por apresentar a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas de outra



**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



empresa, mais precisamente da empresa Limpmax Construções e Serviços Eireli - CNPJ: 10.557.524/0001-31); ALLAN LOCAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI, por descumprimento aos itens 8.2.2, 8.2.3, 8.2.4, 8.2.5, 8.2.6, 8.2.7, 8.2.8, 8.3.1, 8.3.2, 8.3.3, 8.4.1, 8.4.2, 8.4.3, 8.4.4, 8.4.5 e 8.4.6 do edital convocatório (apresentou a documentação totalmente irregular, faltando as certidões negativas de débitos municipal e trabalhista, já as demais certidões apresentadas todas estão vencidas desde o ano de 2018, Certidão do CREA e da junta comercial vencidas desde 2018, não apresentou o balanço patrimonial, apresentou atestado de capacidade técnica referente a realização de evento festivo, não apresentou a relação explícita dos veículos necessários à execução do objeto da licitação, apresentou declaração direcionada a um pregão presencial do município de Campos Sales e ainda apresentou várias cópias reprográficas autenticadas por cartório digital com todas as chaves de autenticação/validação vencidas) e FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, por descumprimento ao item 8.4.4 do edital convocatório (por apresentar a relação explícita dos veículos necessários à execução do objeto da licitação em desacordo com os descritos no Projeto Básico "faltando 01 caminhão compactador e 01 caminhão carroceria"). Por sua vez, as empresas ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e ALFA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, foram impossibilitadas de participarem do certame por possuírem o mesmo Responsável Técnico, o Sr. João Leite de Araújo Neto, inscrito no CPF sob o nº 233.914.483-34. Vale destacar que a empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, apresentou a certidão negativa de débitos municipais com seu prazo de validade vencido, já a empresa GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, apresentou a certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais, dívida ativa da união e contribuições previdenciárias com seu prazo de validade vencido, porém, foram declaradas habilitadas por se enquadrarem na condição de microempresas (ME), na forma do que dispõe o art. 42 e seguintes da Lei Complementar n. 123. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que os envelopes contendo as propostas comerciais permanecerão em poder da Comissão, devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim (...), Osvaldo Sabino de Sousa e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Otaciano Pereira Luciano	<i>Otaciano Pereira Luciano</i>
Membro	Osvaldo Sabino de Sousa	<i>Osvaldo Sabino de Sousa</i>
Membro	José Marlon Gomes de Sousa	<i>José Marlon Gomes de Sousa</i>
Membro	Maria Daylla Felinto Braga	<i>Maria Daylla Felinto Braga</i>





**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.655.269/0001-55



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.**

Concorrência nº 2019.08.13.1.

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços a serem prestados na remoção e transporte de resíduos de construção e demolição, capinação, roçagem, pintura de meio fio e poda de árvores no Município de Mauriti/CE, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório.

Data : 09 de outubro de 2019.  
Horário : 09h00min.  
Local : Prefeitura Municipal de Mauriti.  
Endereço : Avenida Buriti Grande n. 55, Serrinha, Mauriti/CE.

Aos 09 de outubro de 2019, na Cidade de Mauriti/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti, em sessão pública, nomeada pela Portaria n. 19/GP/2019, de 01 de fevereiro de 2019, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Otaciano Pereira Luciano, Osvaldo Sabino de Sousa, José Marlon Gomes de Sousa e Maria Daylla Felinto Braga, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem analisadas e julgadas as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Concorrência nº 2019.08.13.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: **NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, F. VICENTE P. FILHO, META EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELLI, CONSTRUTORA SMART EIRELI, CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI, GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, OPA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI, MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA, CK - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, A I L. CONSTRUTORA LTDA e M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES.** Pontualmente às 09h00min, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Osvaldo Sabino de Sousa para secretariar a reunião. Ato seguinte deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **F. VICENTE P. FILHO** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 1.367.206,76 (um milhão trezentos e sessenta e sete mil duzentos e seis reais e setenta e seis centavos). Destaca-se ainda que as empresas abaixo relacionadas tiveram suas propostas declaradas

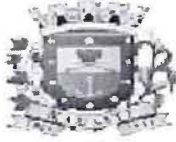


**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 07.655.269/0001-55**



desclassificadas pelos seguintes motivos: IBERO LUSITANA EMPREENDIMENTO E LOCAÇÕES EIRELI, por apresentar na planilha de composição de preços unitários dos equipamentos de segurança (insumos) valores divergentes dos apresentados na planilha de composições de custo operacional, conseqüentemente alterando seu valor global; NSEG CONSTRUÇÕES EIRELI, por apresentá-la com quantitativo de horas previsto para o equipamento retroescavadeira em sua planilha de composição de custo operacional divergindo com o quantitativo da planilha elaborada pelo município constante no Anexo I do Edital Convocatório, descumprindo o item 9.1.1.1, bem como por apresentar na planilha de composição de preços unitários dos equipamentos de segurança (insumos) valor divergente do apresentado na planilha de composições de custo operacional (roçador), conseqüentemente alterando seu valor global; CK - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, por apresentar na planilha de composição de preços unitários dos equipamentos e máquinas (caminhão compactador, basculante e carroceria) valores divergentes dos apresentados na planilha de composições de custo operacional, bem como por apresentar nas planilhas de custo operacional erro na multiplicação do valor do percentual do BDI, conseqüentemente alterando seu valor global; M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES, por apresentá-la sem quaisquer assinaturas, sem as devidas composições de preços unitários e sem a planilha de composição do custo operacional, em desacordo com o item 9.1.1 do Edital Convocatório; MACIEL & ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; por não apresentar as devidas composições de preços unitários dos serviços, em desacordo com o item 9.1.1 do Edital Convocatório e ainda por apresentá-la com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios, relacionados diretamente a remuneração (salário do motorista, capinador, pintor, roçador e podador), em desacordo com o item 9.3 do Edital Convocatório; CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA, por apresentá-la com a planilha de composição de preços unitários dos equipamentos (caminhão compactador, basculante e carroceria) totalmente divergente da planilha de composição constante no Anexo I do Edital Convocatório e com o preço do caminhão compactador divergindo do apresentado na planilha de custo operacional, por não apresentar a planilha de composição de preço unitário do equipamento retroescavadeira e ainda por apresentar com quantitativo do item cal hidratada em sua planilha de composição de custo operacional divergindo com o quantitativo da planilha elaborada pelo município constante no Anexo I do Edital Convocatório, descumprindo o item 9.1.1.1; CONSTRUTORA SMART EIRELI, por apresentar na planilha da composição de preço unitário do equipamento (caminhão basculante) valor divergente com o apresentado na planilha de custo operacional do item C - Serviços de Arborização, Conservação de Jardins e ainda por apresentar na planilha da composição de preço unitário do equipamento (roçadeira mecânica) valor divergente com o apresentado na planilha de custo operacional, conseqüentemente alterando seu valor global; OPA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, por apresentá-la com a planilha de composição de preços unitários dos equipamentos (caminhão compactador, basculante e carroceria) totalmente divergente da planilha de composição constante no Anexo I do Edital Convocatório; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, por apresentá-la com a planilha de





**Prefeitura Municipal de Mauriti**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
**CNPJ nº 07.655.269/0001-55**



composição de preços unitários dos equipamentos (caminhão compactador, basculante e carroceria) totalmente divergente da planilha de composição constante no Anexo I do Edital Convocatório e ainda por apresentá-la com alteração no preço da mão-de-obra/benefícios, relacionados diretamente a remuneração (vale refeição e café da manhã) em desacordo com o item 9.3 do Edital Convocatório; PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI, por apresentá-la com a planilha de composição de preços unitários dos equipamentos (caminhão compactador, basculante e carroceria) totalmente divergente da planilha de composição constante no Anexo I do Edital Convocatório e ainda por apresentar preço divergente para equipamento (caminhão compactador), sendo em uma planilha no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e em outra no valor de R\$ 11.147,61 (onze mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos) e A I L CONSTRUTORA LTDA, por não apresentar as devidas composições de preços unitários dos serviços, em desacordo com o item 9.1.1 do Edital Convocatório e ainda por apresentar com quantitativo do item 3.1(Capinador) em sua planilha de composição de custo operacional divergindo com o quantitativo da planilha elaborada pelo município constante no Anexo I do Edital Convocatório, descumprindo o item 9.1.1.1. Ato contínuo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes inabilitados permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta Ata, que vai assinada por mim, Oswaldo Sabino de Sousa..... Osvaldo Sabino de Sousa, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Otaciano Pereira Luciano	<i>Otaciano Pereira Luciano</i>
Membro	Oswaldo Sabino de Sousa	<i>Oswaldo Sabino de Sousa</i>
Membro	José Marlon Gomes de Sousa	<i>José Marlon Gomes de Sousa</i>
Membro	Maria Daylla Felinto Braga	<i>Maria Daylla Felinto Braga</i>